

**ACTA Nº 12/2006****Data da reunião ordinária: 05-06-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 12:55 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Ezequiel Soares Estrada  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 2-06-2006**Operações Orçamentais:** 991.777,96**Operações não Orçamentais:** 76.634.97

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. RUI MANUEL FEIJÃO GALINHA, residente na Rua Amália Rodrigues, nº 13, Entroncamento, que leu um documento sobre a segurança em Parques Infantis e Espaços de Jogo e Recreio, mais concretamente, no que respeita ao Parque Infantil do Bonito, dado que o mesmo desde que foi executado nunca foi efectuada qualquer manutenção e limpeza, necessitando de uma vistoria.
- O Exmo. Presidente informou que vai ser tomado em consideração este assunto.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- 1 – EXMO. PRESIDENTE**

- a) O Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópia da Programação e Orçamento para a “Agenda Cultural – 3º trimestre de 2006”, (Julho, Agosto e Setembro), no valor global de 3770 Euros.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente programação e orçamento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.
- b) A seguir, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópia da programação das “Festas da Cidade Entroncamento e S. João 2006”, normas de participação, propostas de abastecimento de bebidas e planta do Parque Multiusos com a distribuição das diversas actividades inseridas nas referidas Festas.
- Após o Exmo. Presidente ter explanado, pormenorizadamente, o conteúdo de todos estes documentos, a Câmara, aprovou-os, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) Continuando, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópia do ofício do Orfeão do Entroncamento, assim como, os respectivos convites para assistirem ao XX Festival de Coros do Entroncamento, que vai decorrer nos dias 10 e 11 de Junho corrente, nesta Cidade.

- d) Por fim, o Exmo. Presidente referindo-se à intervenção do munícipe Sr Carlos Matias na última reunião, acerca do pedido efectuado em Março do ano passado, pela administradora do prédio onde reside, para inspecção aos elevadores do referido imóvel, informou que no dia 7 de Julho de 2005, foi remetido o ofício nº 5520, registado e com aviso de recepção, à Administração do Condomínio do prédio, a informar “que se deverá deslocar aos Serviços Administrativos da

D.A.U.O.P., para proceder ao pagamento da quantia de 153,45 Euros, após o qual será marcada e realizada a respectiva vistoria pela Empresa EIFC – Engenharia Inspeção Formação e Consultoria, Lda, com quem esta Câmara Municipal formalizou um contrato de prestação de Serviços”, não tendo, até esta data, sido dado cumprimento ao solicitado, pelo que os Serviços continuam a aguardar que seja efectuado o pagamento referido, para andamento do processo.

## - 2 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- a) O Vereador Sr Alexandre Zagalo iniciou as suas declarações com a seguinte intervenção escrita:

- «Sr Presidente

- Os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, na última reunião camarária do dia 15 de Maio, há já três semanas atrás, apresentámos as nossas conclusões e opiniões, após consulta aos projectos da chamada Rotunda da Ponte da Pedra, aguardámos comentário esclarecedor da sua parte o que não se verificou. O Sr com certeza, conseguiu por muita gente a rir ao lerem as suas declarações ao jornal “O Mirante”, quando refere e passo a citar, por uma questão de “cortesia” em relação aos Vereadores da oposição.

- Sr Presidente o que o Sr tem que admitir é que esteve muito mal neste processo, não apresentou provas do projecto preliminar, elaborado pela Empresa Estradas de Portugal, como o referiu, assim como a obra implantada não obteve a aprovação da Câmara Municipal e apresentou no espaço de três meses dois ajustes directos à mesma Empresa. Ou seja, o que o Sr pretendeu foi branquear uma situação que vinha do anterior mandato e criada em plena campanha eleitoral, com a oposição a colaborar. Na nossa modesta opinião, e salvo o devido respeito, o Sr neste processo procurou ir buscar lá e saiu “Tosquiado».

- b) Seguidamente, referindo-se às reuniões desta Câmara, citou o artº 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que diz “que a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, salvo se houver conveniência em que estas reuniões sejam realizadas quinzenalmente”.

- Ora, estas reuniões, por vezes, realizam-se de 3 em 3 semanas e como existem competências que só podem ser exercidas pela Câmara Municipal, tem que se alterar o período da ordem do dia, o que é lamentável, e não compreende bem, dado que, com esta medida, estão a ser prejudicados os interesses do Entroncamento e a por em causa o bom funcionamento desta Instituição.

## - 3 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- a) O Vereador Sr Ezequiel Estrada, leu duas intervenções escritas.

- Assim:

- 1ª

- «Sr Presidente

- Em declaração ao jornal “O Mirante”, do dia 31 de Maio 2006, o Sr lamentou-se que o acusavam de xenófobo. Os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, destacam-se desta sua afirmação e para fazer prevalecer a verdade, solicitam que lhes seja facultada toda a informação ou acesso a esta, através dos serviços Sociais Camarários, de todos os realojamentos de pessoas de etnia cigana e não só, efectuados no Concelho do Entroncamento desde Janeiro de 2001.»

- 2ª

- «Sr Presidente

- Na Rua 1ª de Dezembro, junto ao estabelecimento de ensino “Bola de Sabão”, existem duas placas indicadoras de aproximação de uma passadeira que não existe marcadamente na via. No sentido Sul/Norte da referida rua e no acesso à rua, sem identificação local (Fernando Lopes Graça) que liga com a rua Fernando Pessoa, o estacionamento autorizado parece-me não estar correcto, deveria ser do lado direito para melhor acesso ao referido estabelecimento de ensino, salvo melhor opinião.»

- 4 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Referiu, alguns reparos que lhe foram feitos por diversas pessoas, no que respeita à incúria no esvaziamento das ilhas ecológicas na Praça Salgueiro Maia, dado que seria bom que fossem despejadas e limpas atempadamente, o que não está a acontecer.

- b) Comentou, também, a situação das reuniões desta Câmara, cujo assunto focou logo na segunda ou terceira reunião após as eleições autárquicas, dado notar que é uma estratégia montada pela maioria para afastar os Vereadores da oposição da gestão autárquica, o que não dignifica nem a própria gestão nem respeita os munícipes que votaram neste Executivo, quer na maioria, quer na oposição, e também não lhe parece que não é a chamar cá os Vereadores de 3 em 3 semanas que se pode auto intitular ou auto afirmar como Câmara, porque não é a Câmara, quanto muito é o Sr Presidente e os seus companheiros de bancada.

- c) A seguir, referiu que é lamentável que as pessoas tenham a memória curta e que se socorram de outras pessoas para tentarem vincar opiniões, quando o Sr Presidente disse ao jornal “O Mirante” numa das últimas semanas, que em tempos o Vereador Sr António Ferreira tinha feito uma proposta ao Vereador da Cultura de então para promover actividades no Bairro Frederico Ulrich, e que eu tinha logo descartado, o que é falso.

- Recorda que existe lá uma estrutura onde têm decorrido actividades /ateliers vários, promovidos pelos Serviços Culturais ao longo destes quatro anos, e estão na agenda acabada de aprovar mais ateliers desses.

- d) Por último, o Vereador Sr Henrique Leal lembrou que o Vereador Sr António Ferreira, em dado momento, alvitrou, e ele trouxe à Câmara uma proposta para que fosse concedido um espaço à Companhia de Teatro Pouca Terra para que ela pudesse avançar com o projecto de animação sócio-cultural, em parceria com esta Câmara, ao qual o Sr Presidente disse que não. Não sabe se ficou em acta, mas pode ser comprovado com a memória do Sr Presidente ou com a Companhia de Teatro Pouca Terra, com quem o assunto foi discutido.

- Não gosta de se meter por estes caminhos, mas não gosta que se ande na praça pública a dizer coisas que não aconteceram.

- Acerca das questões apresentadas pelo Vereador Sr Henrique Leal, o Exmo. Presidente retorquiu:

- Em relação ao chamar cá os Srs Vereadores de 3 em 3 semanas não é verdade, nunca cá chamou ninguém e quando necessitar marca uma reunião extraordinária,

ou quando os Srs Vereadores acharem necessário, e se precisar falar com os Srs Vereadores dirige-se-lhes para lhes dar conhecimento das matérias em questão.

- Sobre os caminhos pelos quais o Sr Vereador não gosta de entrar, mas que trilha diariamente, não faz o seu género, e também não tem a memória curta, porque se a tivesse era fácil, ao contrário do que o Sr Vereador tentou fazer, entrar por caminhos que provavelmente não deve, o tentar achincalhar é próprio das campanhas e não das pessoas, o Sr Vereador em devido tempo, há-de explicar essa parte do xenófobo.

- Quanto aos ateliers houve de facto um atelier contra a sua vontade, mas foi ele que disse que disponibilizava a casa nº 7, do Bairro Frederico Ulrich.

- Sobre a Companhia de Teatro Pouca Terra não se recorda desse assunto ter sido presente à reunião de Câmara.

- Quanto à situação da sinalização de trânsito apresentada pelo Vereador Sr Ezequiel Estrada vai ser analisado o assunto.

- Quanto aos realojamentos que foram efectuados estão todos em acta, e foram todos aprovados em reunião de Câmara.

- Os Srs Vereadores podem consultar as respectivas actas.

- Sobre a Rotunda da Ponte da Pedra, informou o seguinte:

- 1. Tal como os Senhores sabem, foi **imprimida e não fotocopiada** uma planta igual à que consta no processo e que foi fornecida aos Srs Vereadores durante a consulta do processo. Como por certo terão reparado a planta continha zonas com cores, algo que a reprodução da fotocopadora dos serviços não permite fazer. Dessa forma os serviços tiveram de imprimir uma nova que, como é óbvio, não sai da ploter assinada pelo técnico. De qualquer forma, temos a certeza que na consulta do processo, os Srs Vereadores terão visto que no original consta a assinatura do técnico responsável e se pretendiam que na planta que levaram dos serviços técnicos uma assinatura ou rubrica, só deviam era ter alertado para este facto. Quanto à questão da data, será próprio de quem consulta um processo lê-lo até ao fim, verificar as datas da memória descritiva ou mesmo da entrada do processo no despacho. Isto quer dizer que, a data da memória descritiva fala pelo projecto e é da liberdade de quem executa o projecto mencioná-la ou não onde bem entender, nomeadamente nas peças desenhadas.

- 2. Não percebemos qual é que é o problema que aqui se põe.

- 3. De acordo com o D.L. nº 59/99 (Ajuste Directo), é da competência do Presidente levar ou não à reunião de câmara o processo para ser assinado pelos vereadores, que na situação em causa e tratando-se de uma obra de carácter provisório, não seria lógico que assim o fizesse.

- 4. Relativamente ao facto de não existir nenhum termo de responsabilidade pela execução do projecto devemos referir que:

- O Sr. Engenheiro Nuno Valente, foi quem assinou o projecto, é membro efectivo da ordem dos engenheiros, com respectiva cédula profissional e cujos documentos constam do seu processo pessoal, como poderão comprovar, se assim o entenderem na secção de pessoal. Esses atributos e o facto de assinar por baixo da frase “O Engenheiro Civil” imputam-lhe as responsabilidades na execução do projecto e como tal fica implícito que é a pessoa responsável pela execução do projecto (falei para a Associação Nacional de Municípios). Para além disso não existe nenhum requisito legal que exija esse termo nas condições em que se insere esta situação, ou seja, tratando-se de uma obra da câmara, em que o projecto é feito pelos seus técnicos e assinado por eles no exercício das funções para que foram contratados.

- 5. Definição da palavra Melhoramentos – acto ou efeito de melhorar; melhoria; benfeitoria; **aperfeiçoamento**; progresso; (definição muito diferente de estar mal)

- É um facto que com a primeira empreitada não conseguimos atingir na totalidade o efeito desejado. Como devem ou deveriam ter reparado, os triângulos não estavam materializados, estavam apenas pintados no pavimento. Com o objectivo de aperfeiçoar a solução que estava a funcionar bem, mas não na perfeição, procedemos à execução física dos triângulos, exactamente nos locais onde estavam as marcações em funcionamento no projecto inicial. Ou seja, não estava mal, pelo contrário, ficou foi melhor.

- Obra executada – as poucas diferenças que existem correspondem, tal como foi informado numa anterior informação do técnico, ao reforço das medidas de acalmia de tráfego aconselhadas pela Direcção Geral de Viação nomeadamente na deflexão do triângulo sul e do acesso nascente. O projecto foi cumprido tanto na sua essência como no seu objectivo e não é o facto de se introduzir estas medidas de acalmia de tráfego que tornam o projecto diferente da obra.

- Relativamente às Estradas de Portugal devemos referir que nunca foi dito que o projecto tinha sido feito pelos técnicos do referido instituto. O projecto foi enviado para o instituto, estiveram no local técnicos do instituto a verificar a obra e não foi colocada nenhuma objecção à solução.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Nesta altura, e em relação ao processo de obras nº 42/06 – Manuel Barroso Tavares, Lda, constante na acta de 15/5/2006, os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, referiram “que ao aprovar que fosse pedido parecer à autoridade militar competente sobre o projecto referente ao processo de obras nº 42/06, os Vereadores do Partido Socialista votaram em consciência apenas este pedido de parecer e não a viabilização de qualquer projecto.

- Por outro lado, também já foi pedido noutro processo de obras relativamente ao restaurante “Zé do Forno”, parecer à autoridade militar competente que nada teve a opor relativamente a tal processo, mesmo assim, e não obstante tal parecer, esse processo de obras foi chumbado por este Executivo Camarário.

- Assim, e salvo diversa e melhor opinião parece-nos que houve dois pesos e duas medidas.

- Em conclusão, e para que os Vereadores do Partido Socialista no futuro possam ser responsabilizados declaramos que não aprovámos nenhum processo de obras, mesmo condicionado, relativamente ao processo de obras nº 42/06”.
- Estas declarações foram subscritas pelo Vereador Sr Henrique Leal.

- Depois desta declaração, o Exmo. Presidente solicitou que fosse ouvida pelos respectivos Serviços a gravação sobre este processo, na qual consta o seguinte:

- «Presidente
- (coloca à votação)
- Vereador Zagalo
- Vamos votar favoravelmente porque vai ser pedido parecer à Autoridade Militar, este mês.
- Presidente
- Quando eu pergunto se há alguma coisa contra é em relação à informação.
- Vereador Zagalo
- Sim senhor, em relação à informação.
- Presidente
- Se a Câmara estiver receptiva à viabilidade deverá pedir parecer.
- Vereador Zagalo
- Pois sim em relação à informação.»

- Posto isto, o Exmo. Presidente colocou à votação a acta da reunião de 15 de Maio de 2006, que foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e, 3 votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Do Vereador Sr Henrique Leal:
- «Votei contra a aprovação da acta, porque é meu entendimento que em relação ao processo de obras nº 42/06, o que a Câmara deliberou, ao contrário do que consta em acta, não foi a viabilização do projecto, mas sim, solicitar parecer à competente autoridade militar de acordo com o parecer da Divisão de Obras».

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:
- «Subscrevemos na íntegra a declaração de voto do Vereador Sr Henrique Leal, mais acrescentamos que o pessoal de Chefia desta Câmara deve informar por escrito, no processo de obras nº 42/06, se foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares, relativamente ao referido processo que correu por aqueles Serviços, e carecem de deliberação ou decisão desta Câmara.
- Por outro lado, reproduzimos na íntegra para todos os efeitos, a declaração produzida hoje, pelos Vereadores do Partido Socialista, relativamente a este assunto.»

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

#### **CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Ofício n.º 280.2005/2006, datado de 08 de Maio, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai realizar nos próximos dias 03 e 04 de Junho, o Torneio “Festas da Cidade 2006” em futebol, que contará com a participação de 4 equipas de Iniciados do Campeonato Nacional e 4 equipas de Juvenis, sendo 2 do Campeonato Nacional.

- Assim, e a exemplo dos anos anteriores, conta com o apoio desta autarquia, através da concessão de um subsídio para as despesas de organização, cujo o orçamento anexam.
- Mais informam que, brevemente enviam um calendário definitivo das equipas presentes no referido Torneio.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1000 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CLAC- XIII TORNEIO DE NATAÇÃO CIDADE DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO**

- Ofício nº 65/06, datado de 8 de Maio, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 18 de Junho corrente, o “XIII Torneio de Natação Cidade do Entroncamento”, para o qual solicita o seguinte apoio, dado que estimam em cerca de 2.000 Euros os custos com a organização, preparação e realização do mesmo.
- Apoio financeiro no valor de € 1.000 (mil euros) para custear a aquisição do troféu “Cidade do Entroncamento”, dos troféus de participação das equipas, das medalhas a atribuir aos nadadores e custos com a Arbitragem da prova;
- Lembrança e material promocional do Concelho para ser oferecido às diversas equipas presentes;
- A colocação de pódio (2, 1, 3) e de bancos na zona do tanque para apoio às equipas participantes;
- Autorização para utilização do espaço do bar da piscina para a venda de comida e bebidas.
- Autorização para poderem utilizar o Brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do evento.
- Autorização para que a empresa fotográfica (Carlos Ferreira) possa fazer reportagem e comercialização de fotos do Torneio, no espaço do bar.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 500 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ACADEMIA CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DO ENTRONCAMENTO – CAMPEONATO DE DANÇA “TROFÉU RIBATEJO 2006” - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

- Ofício n.º 30/06, datado de 16 de Maio, da Academia Cultural, Recreativa e Desportiva do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 18 de Junho (Domingo) pelas 15H, um campeonato de Dança Desportiva “Troféu Ribatejo”, autorizado pela ADDS e Federação Nacional de Dança Desportiva, o qual, pela sua importância e dimensão, será realizado no Pavilhão Desportivo Municipal da nossa Cidade.
- Em virtude deste acontecimento mobilizar centenas de dançarinos, familiares, convidados, amigos e público em geral, gostariam e desejavam de obter toda a colaboração e apoio possível desta autarquia.
- Assim, solicita um apoio financeiro para suporte de algumas despesas e divulgação do evento no cartaz das Festas da Cidade.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 150 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.



### 15º GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO - PEDIDO DE APOIO

- Ofício nº 1/15º GP/MNF-2006, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a comunicar que vai realizar a 15ª edição da prova de Atletismo denominada "Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário", no dia 18 de Junho corrente, a partir das 10 horas, na qual esperam que venham a participar entre os 600 e os 700 atletas oriundos dos mais diversos pontos do país.

- Considerando a importância que esta corrida representa para a nossa cidade e o crédito que já alcançou no calendário Nacional de provas (Corrida Olímpica 2003), estão, novamente, a envidar todos os esforços para a divulgar a nível Nacional.

- Como os encargos são bastante elevados e sem o apoio desta Autarquia, não será possível concretizar esta iniciativa, solicita a disponibilidade da Câmara para patrocinar parcialmente os custos da realização desta prova, sugerindo a marcação de uma reunião para analisar este assunto.

- Para o efeito, juntam 3 anexos:

- A SABER:

- Anexo I

- Orçamento que inclui a relação das necessidades cuja estimativa dos custos importam em 17.960,00 Euros;

- Anexo II

- Previsão da receita que, pela experiência dos anos anteriores, esperam obter entre 2.800 a 3.500 Euros;

- Anexo III

- Relação dos itens, cujos custos gostariam que fossem suportados por esta Autarquia:

- 1 – Despesas de Tipografia

Custo /euros

- a) Documentos (3500) de divulgação individual da corrida – 320,00 + IVA

- b) Cartazes (100) de divulgação pública (50 x 35 a cores) ---315,00 + IVA

- c) Diplomas (600) de presença (20 x 15 a cores) -----228,00 + IVA

863,00 + IVA

- 2 – Oferta de Taças

- Oferta de taças para o vencedor da corrida; para a 1ª equipa (vencedora colectivamente) e para o 1º de cada escalão (11 escalões).

- Assim: (1+1) + 11 escalões= 13 taças

13 taças x 40,00 euros (valor unitário) = 520,00 + IVA

- 3 – Apoio Financeiro

- Apoio financeiro para suporte de múltiplas despesas conforme se pode constatar no Anexo I -----4000,00 euros

- Total (1+2+3) - 863,00 + 520,00 = 1383,00 + IVA + 4000,00 = 5383,00".

- Solicitam, também, autorização para a colocação de duas tarjas publicitárias sobre a via pública, com as dimensões de 4m X 0,6m, as quais serão colocadas uma perpendicular à Rua 5 de Outubro frente à Casa Carloto (sobre a linha da meta) e outra no final da Rua Luis Falcão de Sommer, junto à Rua 5 de Outubro (entre a Casa Carloto e o SCCFA).

- Estas tarjas serão fixadas pelo Grupo Desportivo dos Ferroviários no fim da tarde do dia 15 de Junho e retiradas na manhã do dia 19 do mesmo mês.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, suportar as despesas de tipografia, no valor de 863,00 + IVA, da oferta de taças no valor de 520,00 Euros + IVA e atribuir um subsídio de 2.500 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CLUBE DE RADIOAMADORES DO ENTRONCAMENTO - CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO TÉCNICA SÓCIO-CULTURAL - PEDIDO DE PATROCÍNIO**

- Ofícios n.ºs 02/2006 e 05/2006, datados de 10 de Abril e 15 de Maio, do Clube Radioamadores do Entroncamento - (CRE), a solicitarem um patrocínio que possa colmatar parte dos custos inerentes com as despesas de deslocação dos elementos daquele Clube, ao certame Europeu de Radiocomunicações, em Friedrichshafen (Alemanha), a realizar de 24 a 26 de Junho de 2006, onde estarão presentes radioamadores, respectivas organizações e fabricantes a nível mundial e cujo orçamento prevêem ser de 360 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 150 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CLUBE AMADORES DE PESCA DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Carta datada de 16 de Maio findo, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a comunicar que este ano, mais uma vez, vão desenvolver a prova de pesca desportiva, integrada nas Festas da Cidade, com pescadores de todo o país, solicitando um subsídio de 250 euros, para aquisição de prémios.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado de 250 Euros, para aquisição dos prémios.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO**

- Ofício nº 58/06, datado de 26 de Maio, do Orfeão do Entroncamento (Associação Cultural), a solicitarem a concessão de um subsídio no valor de 725,00 Euros, para pagamento do aluguer de um autocarro à Agência Belcartur, conforme o orçamento anexo, para participarem num concerto em Faro, no próximo dia 24 de Junho, em virtude da não viabilidade de cedência do autocarro municipal.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir 50% do valor da deslocação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ÁGUAS DO CENTRO**

#### **PROPOSTA DE ADESÃO À EMPRESA ÁGUAS DO CENTRO**

- Presente o dossier contendo toda a documentação para a Adesão às Águas do Centro - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Raia - Zêzere - Nabão, acompanhado de uma análise pormenorizada, efectuada pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, sobre a qual, o Exmo. Presidente fez uma intervenção detalhada de todo este sistema, tendo de seguida, dado a palavra aos Srs Vereadores.

- Assim, usou da palavra em primeiro lugar o Vereador Sr Henrique Leal que começou por solicitar uma cópia do dossier para analisar, dado que quando

consultou a ordem de trabalhos foi na Sexta-Feira à tarde e conforme era referido na mesma, “o dossier estava à disposição dos Srs Vereadores no Gabinete da Presidência”, e como era fim de semana, não teve qualquer hipótese de efectuar essa consulta, tendo, de seguida, proposto que este processo seja adiado para a próxima reunião desta Câmara.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente referiu que não vai anuir à pretensão do Sr Vereador, dado que dentro do prazo estabelecido por lei, distribuiu aos Srs Vereadores cópia do estudo.

- Quanto ao dossier está no seu Gabinete para análise e vai ser colocado à disposição da Assembleia Municipal, também para análise.

- Seguidamente, falou o Vereador Sr Alexandre Zagalo que perguntou ao Exmo. Presidente se além desta Empresa foram consultadas outras Empresas, tendo o Exmo. Presidente retorquido, que só foi contactada esta Empresa atendendo à situação de impasse da Empresa Águas do Ribatejo cujo processo, com o Município, abortou.

- Continuando, o Vereador Sr Alexandre Zagalo, referiu, entre outros, que fosse suspenso este processo, para que fossem consultadas outras Empresas, dado entender que se deveria abrir um concurso público, atendendo aos valores envolvidos, tendo o Exmo. Presidente referido que o Sr Vereador deverá fazer um requerimento da sua pretensão, o que foi feito de imediato.

- A SABER:

- «Requerimento dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Solicitam que seja votada de imediato uma proposta no sentido em que seja suspensão de imediato a discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos, em virtude de haver necessidade de serem consultadas outras Empresas que eventualmente apresentem propostas mais vantajosas do que a proposta apresentada pela Empresa Águas do Centro.

- Também se propõe que a Câmara abra concurso público para a concessão do abastecimento de água e que esse concurso contenha uma cláusula de salvaguarda dos interesses do povo do Entroncamento, por forma, a que em caso da proposta vencedora não respeitar os citados interesses, exista a possibilidade desta Câmara anular, de imediato, o referido concurso público.»

- Colocado, de imediato, à votação este requerimento, foi o mesmo, rejeitado, por maioria, com 3 votos a favor dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal e 4 votos contra dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- De novo, o Vereador Sr Henrique Leal interveio para ler a seguinte declaração escrita:

- «Em defesa da água....

- Na sociedade ultraliberal em que vivemos todos os excessos são possíveis. Corrupção, monopólios abusivos, apropriação ilegítima de recursos nada intimida a lógica capitalista.

- Mas alguns sectores deverão permanecer intocáveis. A água por exemplo.

- Sendo a água um bem universal e livre, desde sempre ao alcance de todos nas suas mais diversas expressões – rios, nascentes, lagos, poços, fontanários – a sua comercialização apenas se justifica pela necessidade da distribuição domiciliária e consequente tratamento e saneamento. Trata-se, tão só, de fazer chegar aos cidadãos um bem que já é deles por direito próprio, comprometendo-se estes a pagar, a preços simbólicos, os custos inerentes, não ao preço da água (porque esta

não tem preço; não é mercadoria) mas sim das tecnologias associadas à sua captação e canalização.

- Fica claro desde já, que não se trata aqui de uma verdadeira comercialização, mas sim de uma mediação tecnológica no acesso ao bem.

- É por isso que a água só pode ser gerida por entidades públicas. Porque são estas, nomeadamente as autarquias, que têm como objectivos a garantia dos direitos dos cidadãos, a defesa do ambiente e da qualidade de vida. Porque o público tem sempre a garantia da responsabilidade social e da democraticidade, tendo como certificado de qualidade a confiança ou a censura do seu eleitorado. E porque a água, 70% da constituição do planeta, 70% da composição do corpo humano, não é vendável. É um património comum. Ninguém paga por beber a água de uma fonte, por mergulhar num rio, por viver os primeiros 9 meses de vida num universo de água. Água é vida. E vida não se vende.

- Tudo isto a propósito da ameaça camuflada mas não menos real, de privatização e posterior especulação deste bem.

- Na sequência da proposta de adesão do Entroncamento à empresa multimunicipal Águas do Centro, S.A., à semelhança do que aconteceu já com outros municípios, desenha-se um cenário perigoso que confluirá, mais tarde ou mais cedo para a empresa Águas de Portugal, actualmente... mas que o Estado Português se prepara para privatizar depois de ter aberto à iniciativa privada, no ano de 1993, o sector das águas.

- É evidente que a gestão privada da água terá sempre como objectivo a maximização do lucro ao invés da maximização da saúde pública ou da qualidade de vida. Com o objectivo do lucro, é evidente também que serão favorecidos os grandes consumidores industriais em detrimento dos consumidores individuais, nomeadamente das regiões, territorialmente mais dispersas e de difícil acesso.

- As experiências de privatização têm sido desastrosas em todas as suas vertentes. Os exemplos portugueses de Setúbal com um contencioso com as Águas do Sado devido à subida do preço da água acima da inflação; de Mafra onde a água é das mais caras do país; de Viana do Castelo onde a empresa concessionária se recusou a levar água às zonas de maior declive por questões de rentabilidade ou de Castelo Branco onde a empresa Águas do Centro desviou água para outro concelho sem autorização do município, são apenas uma pequena amostra da situação que nos espera.

- A estes exemplos, juntam-se outros a nível mundial, nomeadamente nos países pobres, onde a gestão privada, de mais fácil entrada face à fragilidade das suas economias, levou já a cortes de água aos cidadãos mais pobres, a surtos de cólera, a manifestações populares reprimidas com violência e até, ao escandaloso encerramento dos fontanários públicos. É fácil concluir aqui sobre o agravamento da pobreza e das assimetrias, num mundo onde actualmente, segundo dados das Nações Unidas, 7000 milhões de pessoas em 60 países já são afectadas pela falta de água e 5 milhões morrem por ano devido às chamadas doenças hídricas.

- A questão da eficácia público / privado nem sequer se coloca neste domínio. Tal eficácia não é comparável porque a água não será uma questão de lucro ou de rentabilidade, mas sim de direito colectivo e qualidade de vida. Basta referir a este propósito o facto de os rendimentos gerados pelas autarquias na gestão da água serem directamente reinvestidos na manutenção e melhoria do sistema; contrariamente aos privados que teriam que remunerar accionistas.

- Porquê então a alienação dos recursos hídricos? Não foram até hoje, as autarquias e o estado, competentes neste sector? Não dotaram o país das infra-

.estruturas necessárias à cobertura quase total do território? Não têm hoje os cidadãos a água em suas casas, com a melhor qualidade e a preços socialmente acessíveis? Porquê então privatizar? Apenas por duas razões: a água é o “ouro azul” que substituirá o “ouro negro” hoje à beira do esgotamento; a água é o grande negócio do século XXI numa sociedade capitalista em fase de compressão. Já para não falar no enorme poder político e económico que o controlo da água proporcionará à escala global.

- Finalmente, mas não menos importantes, colocam-se as questões ambientais.

- Perante a exaustão imparável dos recursos naturais, a água é a excepção que alimenta a esperança. Qual a garantia de que a gestão privada, e obviamente lucrativa, da água se submeta ao princípio ecologista da racionalização? Apenas 2,5% da água global do planeta é potável. É muito provável que a sua empresarialização leve mais rapidamente ao desastre e que as reservas aquíferas sofram um impacto nunca antes calculado.

- Aliás qual a legitimidade moral por parte grupos económicos privados na gestão da água, quando são justamente os que mais poluem este bem escasso, que mais desrespeitam o seu ciclo natural, os que mais esbajam desnecessária e descontroladamente este precioso líquido?

- Cabe-nos dizer NÃO com toda a clareza, navegando contra a corrente privatizadora.

- Por isso votamos contra a adesão do município do Entroncamento à empresa Águas do Centro.»

- Terminada que foi esta leitura e discutida que foi toda esta problemática, o Exmo. Presidente colocou à votação a Adesão deste Município à Empresa Águas do Centro.

- Assim, foi obtido o seguinte resultado:

- 4 votos a favor, dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- 3 votos contra, dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Face a este resultado, foi aprovada, por maioria, a adesão do Município do Entroncamento à Empresa Águas do Centro - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Raia - Zêzere - Nabão.

- Mais foi deliberado, de acordo com a alínea m) nº 2 artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter o processo à Assembleia Municipal.

- Os Vereadores do Partido Socialista Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, fizeram a seguinte declaração de voto:

- «Os Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo votam contra esta proposta de adesão às Águas do Centro pela forma ligeira e negligente com que este assunto foi tratado, na verdade este Executivo liderado pelo PSD apenas consultou uma Empresa, quando no nosso modesto entendimento deveria, no mínimo, ouvir outras Empresas, como por exemplo as Águas do Ribatejo, e não obstante o Sr Presidente ter afirmado que este processo das Águas do Ribatejo tinha abortado, admitimos estar mal informados, mas foi agora pela boca do Sr Presidente que tomámos conhecimento deste facto.

- Ora, só podemos saber se a proposta das Águas do Centro é vantajosa e salvaguarda os interesses do Entroncamento se a analisarmos de uma forma comparativa em confronto com outras propostas.

- Por outro lado, consideram os Vereadores do Partido Socialista que este procedimento está inquinado com vício de substância e de forma uma vez que os interesses e os valores envolvidos exigiriam sempre a abertura de um concurso público ou de pelo menos a consulta de outras Empresas para que apresentassem a sua proposta, e também que fossem ouvidas as entidades competentes para emitirem parecer sobre legalidade deste procedimento.
- Acresce que, o estudo apresentado pela Empresa Águas do Centro "põe no mesmo saco" os Municípios da Barquinha e do Entroncamento, sendo certo que as realidades destes dois municípios, no tocante a esta matéria, são substancialmente diferentes.
- O Entroncamento é um Concelho Urbano com a sua malha de abastecimento de água perfeitamente definida e embora em estado de funcionamento, o Concelho de Vila Nova da Barquinha é um Concelho rural deficitário em relação ao abastecimento de água pública e com deficiências graves na sua rede de abastecimento e tratamento de esgotos.
- Também é certo que as contrapartidas em relação ao Concelho de Vila Nova da Barquinha são superiores às contrapartidas que o Entroncamento terá a ganhar com esta adesão, uma vez que este estudo contempla expressamente a construção de infraestruturas de saneamento e de abastecimento de água a grandes projectos, como é o caso do Galáxia Parque.
- Também, nos parece claro, pela forma como o estudo é apresentado que a Empresa Águas do Centro faz depender a adesão do Concelho de Vila Nova da Barquinha à adesão do Entroncamento.
- Quer isto dizer, que pelas razões aduzidas, Vila Nova da Barquinha faz um bom negócio com esta adesão e o Entroncamento com este mesmo negócio cede a concessão do abastecimento de água em troca da construção de uma Etar e de uma estação Elevatória, que os Entrocamentenses vão ter que pagar do seu bolso através de um aumento desmesurado das taxas do consumo da água.
- Assim, os Vereadores do Partido Socialista demarcam-se em absoluto desta proposta de adesão que consideram gravemente lesiva dos interesses do Entroncamento.»
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

##### **SUBSÍDIO À CONFERÊNCIA DE S. JOÃO BAPTISTA**

- Dos Serviços de Contabilidade foi presente a seguinte informação:
- "Em reunião de 06 do mês findo, deliberou a Câmara fixar para este mandato os subsídios mensais/anuais a pagar às várias entidades mencionadas para o efeito; atendendo que nesta deliberação não foi considerada a entidade em epígrafe, e face ao pedido (verbal) formulado por esta, deverá a Exm<sup>a</sup>. Câmara -isto a exemplo do critério adoptado no ano findo-, deliberar qual o subsídio atribuir a esta instituição.
- Mais informo, que relativamente ao ano findo, a Câmara atribuiu a esta a verba de 600,00 €/ ano".
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio anual, e durante o presente mandato, de 600 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

### **INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 08/05/06 a 26/05/06.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **QUIOSQUES**

#### **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE - RUA DR. MIGUEL BOMBARDA - PEDIDO DE PAGAMENTO S/AGRAVAMENTO**

- Petição de Ana Cristina Lopes Batista Ribeiro, desejando efectuar, de imediato, o pagamento de todos os valores que tem em dívida, até à data de hoje, respeitantes à ocupação da via pública com o quiosque que possui na Rua Dr. Miguel Bombarda, desta Cidade, solicita a anulação da taxa do agravamento de 50%, por razões de insuficiência financeira.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e atenta uma informação da Drª Fátima Rosa emitida sobre idêntica situação, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, autorizar que a requerente efectue, de imediato, o pagamento de todos os valores em dívida, sem o agravamento da taxa de 50%.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE - RUA DR. MIGUEL BOMBARDA - PEDIDO DE DESISTÊNCIA**

- Petição de Ana Cristina Lopes Batista Ribeiro, a solicitar a desistência da ocupação da via pública com o quiosque, que possui Rua Dr. Miguel Bombarda, desta Cidade, a partir do próximo dia 1 de Junho de 2006.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido e abrir o respectivo concurso público, publicando, para o efeito, o Edital com vista à apresentação de Candidaturas para a ocupação do referido espaço, de acordo com as normas em vigor.
- Mais deliberou nomear, para fazer parte do júri do respectivo concurso os Srs:
- Vereador A Tempo Inteiro - Dr João José Fanha Vieira;
- Director do Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr Gilberto Pereira Martinho; e,
- Chefe de Secção - Maria Conceição Lucas Antunes.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE**

#### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 24 de Maio de 2006, pelo Conselho Consultivo de Acção Social Escolar:
- «O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 7 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

- Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:
- Jardim-de-Infância nº. 1 – 2 escalão A;
- Jardim-de-Infância nº. 2 – 2 escalão A;
- Escola Básica nº. 1 – 2 escalão A;
- Escola Básica nº. 3 – 1 escalão A.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar esta acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO**

#### **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

- Presente a seguinte informação do Encarregado-Geral, sobre a colocação de sinalização de trânsito em diversas Ruas da Cidade:
- «De acordo com as ordens emanadas pelo Sr Vice-Presidente, informo V. Ex<sup>a</sup> que nos dias 19 de Abril e 04 de Maio do corrente ano, procedeu-se à colocação da seguinte sinalização:

| Nº de Sinal  | Tipo de Sinal          | Colocação                                                                          |
|--------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1567/N ..... | Paragem Proibida ..... | Rua Conselheiro Albino dos Reis<br>cruzamento Rua Eng.º Jaime<br>Pascoal de Brito; |
| 1622/N ..... | Paragem Proibida ..... | Rua Conselheiro Albino dos Reis<br>cruzamento Praceta D. António da<br>Cunha;      |
| 1623/N ..... | Paragem Proibida ..... | Rua Conselheiro Albino dos Reis<br>cruzamento Rua Dr. Eugénio<br>Viana de Lemos.»  |

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **NOTARIADO**

#### **CONTRATO DE COMODATO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA**

- Da Secção de Notariado, foi presente a minuta do Contrato de Comodato a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia, de acordo com a deliberação desta Câmara, tomada na reunião de 15 de Maio de 2006.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar a respectiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO. COMPENSAÇÕES (CAP.IX) - ACTUALIZAÇÃO**

- Da D.U.O.P., foi presente a seguinte informação relativa ao “Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Entroncamento. Compensações (Cap. IX) – Actualização:
- “O Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), estabelece que o cálculo das compensações por áreas não cedidas, previstas no Cap.IX, seja feito através de uma fórmula com referencia ao preço de construção definido anualmente para o concelho por portaria, nos termos da alínea c) do nº 2 do Artº 5º do Dec-Lei nº 141/88 (construção a custos controlados).
- O valor até agora em vigor de 446,50 €, foi definido pela Portaria nº 686/2004, de 19 de Junho.



- Com a publicação da Portaria nº 430/2006, de 3 de Maio, que se anexa, o valor definido para o Entroncamento passou a ser de 474,20 €, o qual passará a ser aplicado a partir de agora no cálculo das compensações.”
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder em conformidade com a presente informação.
- Nesta altura, os Vereadores Srs Henrique Leal, Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, solicitaram cópia deste Regulamento actualizado, tendo o Exmo. Presidente informado que lhes será entregue na próxima reunião.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **PASSAGEM INFERIOR SOB A VIA FÉRREA AO QUILOMETRO 106,751 NO ENTRONCAMENTO - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Da D.O.M., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à libertação de garantia bancária respeitante à execução do projecto da “Passagem Inferior sob a Via Férrea ao Quilómetro 106,751 no Entroncamento”, elaborado pela Firma SETNOPA - Consultores de Engenharia de Estruturas e Arquitectura, Lda.:
- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup>, que após análise da documentação anexa e de acordo com a deliberação da reunião de Câmara datada do dia vinte e oito de Julho de 2003, a garantia apresentada pela a firma SETNOPA - Consultores de Engenharia de Estruturas e Arquitectura, Lda., encontra-se em condições de libertar.
- A respectiva garantia anteriormente designada por 20634074 com o montante de 385 000\$00, foi posteriormente substituída por um novo número contendo o valor convertido a qual se identifica com a seguinte descrição:
- N.º 0063.000025.282.0019 no montante de: 1 920.37 (Mil novecentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos)
- Deste modo, é de parecer destes Serviços que se deverá proceder o mais rapidamente possível à libertação da Garantia Bancária mencionada em epígrafe.”
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da D.O.M, deliberou, por unanimidade, libertar a garantia referida.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CRUZ. R. ABILIO CESAR AFONSO/D.AFONSO HENRIQUES - SEMÁF. SINAL.; CRUZ. AV<sup>a</sup> DR. JOSÉ EDU. V. DAS NEVES/R. LATINO COELHO - SEMÁF. SINAL.; CRUZ. AV<sup>a</sup> DR. JOSÉ EDUARDO V. DAS NEVES/PRC<sup>a</sup> REPÚBLICA - SEMÁF. SINALIZAÇÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Mais, Situação nº 1, no valor de 16.402,53€ (dezasseis mil quatrocentos e dois euros e cinquenta e três cêntimos), elaborado em 21 de Abril de 2006, referente à empreitada de “Cruzamento Rua Abílio César Afonso/D. Afonso Henriques-Semáforos e Sinalização; Cruzamento Av<sup>a</sup> Dr. José Eduardo Vítor das Neves/Rua Latino Coelho -Semáforos e Sinalização; Cruzamento Av<sup>a</sup> Dr. José Eduardo Vítor das Neves/Praça da República -Semáforos e Sinalização “, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.
- Nesta altura, os Vereadores Srs Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, solicitaram que lhes seja facultada a consulta a este processo, tendo o Exmo. Presidente informado que os Srs Vereadores se poderão deslocar à Divisão de Obras e efectuarem a consulta pretendida.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 7 do Contrato Inicial, no valor de 36.600,91 € (trinta e seis mil seiscentos euros e noventa e um centavos), elaborado em 28 de Abril de 2006, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1 A)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 8 do Contrato Inicial, no valor de 35.306,50 € (trinta e cinco mil trezentos e seis euros e cinquenta centavos), elaborado em 02 de Maio de 2006, referente à empreitada de "Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente À Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **RECINTO MULTIUSOS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 81 064.40 € (oitenta e um mil sessenta e quatro euros e quarenta centavos), elaborado em 05 de Maio de 2006, referente à empreitada do "Recinto Multiusos", adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DE SEPARADOR CENTRAL DA AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 941.29 € (novecentos e quarenta e um euros e vinte e nove centavos), elaborado em 17 de Maio de 2006, referente à empreitada da "Requalificação de Troço de Separador Central da Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PASSEIO NORTE - LIGAÇÃO DO PAVILHÃO À ROTUNDA DAS FORÇAS ARMADAS, ZONA C**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 18 de Maio de 2006, referente à empreitada do "Passeio Norte – Ligação do Pavilhão à Rotunda das Forças Armadas, Zona C", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS - RAMAL DE MT PARA BT DO POLIDESPORTIVO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 17 de Maio de 2006, referente à empreitada das "Infra-Estruturas Eléctricas – Ramal de MT para BT do Polidesportivo", adjudicada à Firma J.C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REDE DE CICLOVIAS - RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 29 de Março de 2006, referente à empreitada da "Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro", adjudicada à Firma Lena – Engenharia E Construções, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CEDÊNCIA DE TERRENOS**

#### **TRENDIRIVIR - CEDÊNCIA DE TERRENO**

- No seguimento da deliberação de 12 de Abril de 2004, na qual foi deliberado aprovar a cedência, em direito de superfície, de um terreno com a área de cerca de 1.100 m<sup>2</sup>, sito na Rua Amália Rodrigues - Pinhal da Lameira - Quinta do Bonito, Entroncamento, ao Trendirivir - Associação Sócio - Cultural para o Desenvolvimento, para construção de uma Creche, Jardim de Infância e ATL, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma carta da Associação, comunicando que com a entrada em vigor da Portaria nº 426/2006, de 2 de Maio, foi criado o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), verificaram a possibilidade de se poderem candidatar ao financiamento do mesmo através da construção de uma Creche de acordo com o Aviso de Abertura de Candidaturas aprovado pelo despacho nº 10516/2006 (II Série) de 11 de Maio.
- Assim, parece-lhes uma boa oportunidade para a Associação concretizar alguns objectivos que desde o início se propuseram realizar, e é nesse sentido que solicitam que seja considerada a possibilidade de promover a celebração de um contrato de comodato, sem prejuízo da posterior celebração de escritura de direito de superfície, para a finalidade de uma Creche, Jardim de Infância e ATL, com vista à formalização e instrução da candidatura de acordo com o Ponto IV do nº 3 do referido Aviso de Abertura e com os pontos 5.1 e 11.4 do Regulamento anexo à mencionada Portaria nº 426/2006, de 2 de Maio.
- Acerca desta petição, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- “ De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, e atendendo aos antecedentes defiro o pedido de celebração de contrato de comodato. Aos Serviços para procedimento. A Reunião de Câmara para ratificação.”
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **TRENDIRIVIR - ASSOCIAÇÃO SÓCIO - CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO - ESTUDO PRÉVIO - CONSTRUÇÃO DE CRECHE**

- Petição do Trendirivir - Associação Sócio - Cultural para o Desenvolvimento, com sede na Rua General Humberto Delgado, nº 6, Entroncamento, a requerer, em conformidade com o disposto no artº 14º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, informação prévia escrita, acerca da construção de um edifício destinado a Creche/Jardim de Infância e ATL, num terreno sito na Rua Amália Rodrigues - Urbanização do Pinhal da Lameira - Quinta do Bonito, desta Cidade, de acordo com o estudo prévio que anexa.
- Ouvido o D.U.O.M., emitiu, este, o seguinte parecer:
- “O estudo prévio apresentado refere-se à construção dum edifício de 1 piso destinado a Creche, com uma ocupação máxima de 33 crianças, num terreno que é propriedade do Município sito no local acima indicado.

- Conforme deliberação camarária datada 12/4/04 ficou decidido fazer a cedência em regime de direito de superfície.
- Da parte destes Serviços, o estudo prévio está em condições de merecer deferimento.”
- Sobre este processo e de acordo com o parecer do D.U.O.M., o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- “ De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, aprovo o pedido de informação prévia. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.”
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE VISTORIA Nº 47/06 – LEOPOLDINA MARIA DAS DORES TELÓ**

- Presente o processo de vistoria número 47/06, em nome de Leopoldina Maria das Dores Teló, referente a um pedido de vistoria para concessão de licença de utilização, a uma moradia, sita na Rua do Forno do Grilo, número 61, nesta Cidade, conforme os documentos que junta.
- Presente, também, o auto de vistoria n.º 47/2006, elaborado em 12/04/06, no qual “os peritos são de parecer que a edificação não está em condições de ser utilizada em virtude de não possuir os requisitos mínimos de habitabilidade.”
- Ouvida, para o efeito a D.U.O.P., emitiu, esta, o seguinte parecer:
- “Apresentou a requerente um pedido vistoria para a emissão da licença de utilização ao prédio sito no local em título, pois terá já vendido o prédio e necessitar dessa licença, para realização da escritura.
- De acordo com o respectivo auto em anexo, trata-se de uma moradia antiga, com um piso e um fogo, mas actualmente sem o mínimo de condições de habitabilidade.
- Para o local foi já apresentado pela requerente um projecto de reconstrução da moradia e ampliação com mais um piso, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de 03 de Abril de 2006. Este projecto terá sido já elaborado pelo futuro adquirente.
- Estamos portanto perante mais uma situação em que não é possível fazer a escritura de compra e venda por falta de licença de utilização, mas em que também não faz qualquer sentido realizar obras para dotar o prédio dessas condições (e teriam que ser bastantes), quando se prevê a sua reconstrução e ampliação a curto prazo. Por outro lado por parte do futuro adquirente há todo o interesse (financiamento das obras) em que a reconstrução se faça em seu nome.
- A Câmara em 2002 deliberou conceder a licença de utilização para uma situação semelhante, Proc nº 119/02, na Rua Verdades Miranda, 15, mediante o compromisso de o futuro proprietário apresentar o projecto e executar as obras de remodelação, o que posteriormente se verificou (Proc Obras nº 10/03).
- São agora anexas declarações de compromisso do actual e futuro proprietários, colocando ao critério da Exma Câmara a possibilidade de adopção de uma posição análoga.”
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da D.U.O.P., deliberou, por unanimidade, aprovar a petição.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 109/06 - QUIMLENA, CONSTRUÇÕES LDA**

- Presente o processo de obras número 109/06, em nome de Quimlena, Construções Lda, referente à construção de um edifício de habitação, entre as Ruas

de Olivença e João Carlos Castro Reis, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, deferir o projecto de arquitectura de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 31 de Maio de 2006.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra, os Vereadores Srs. Henrique Leal, Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- “Porque se trata de uma zona em que a média das alturas é de um piso e meio, porque se trata de zona de habitação unifamiliar consolidada e porque se trata de um lote contíguo a uma escola do ensino básico, por estas três razões voto contra.”

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, “subscrevem a declaração de voto do Vereador Sr Henrique Leal, para além do défice de estacionamento.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 96/06 - FERNANDA MARIA RAMOS CASTELO DOS SANTOS**

- Presente o processo de obras número 96/06, em nome de Fernanda Maria Ramos Castelo dos Santos, referente à implantação de um quiosque na Rua Cidade de Penafiel, (Gaveto com a Rua do Forno do Grilo), nesta Cidade, conforme o projecto que junta, sobre o qual a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:

- “A presente proposta destina-se à implantação de um quiosque (rectangular) com 10 m2, substituindo o existente (hexagonal) com 4.40 m2.

- Não existe da parte destes serviços quaisquer inconvenientes ao deferimento desta proposta, devendo ser verificadas/actualizadas as condições de concessão do espaço público.”

- Ouvido, também, o D.U.O.M., emitiu, este, o seguinte parecer:

- “Deverá o Arquitecto José Tavares verificar junto da Secção de Taxas qual a situação em espaços que foram alugados para quiosque e neste caso verificar a disponibilidade do aumento da área de implantação.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com os pareceres emitidos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 95/06 - DOC' ENLACE SOCIEDADE UNIPessoal, LDA**

- Presente o processo de obras número 95/06, em nome de Doc' Enlace Sociedade Unipessoal, Lda, referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento comercial, para instalação de estabelecimento de bebidas, (café) sito na Rua 1º de Maio, n.º 58, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 12/05/06.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 44/06 - HEITOR FONSECA, HERDEIROS**

- Presente o processo de obras número 44/06, em nome de Heitor Fonseca, Herdeiros, referente às alterações a introduzir no estabelecimento comercial, para estabelecimento de bebidas, sito na Rua 1º de Maio, n.ºs 5 e 7, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, viabilizar o projecto, de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 22/05/06.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 33/06 - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SECTOR FERROVIÁRIO**

- Presente o processo de obras número 33/06, em nome de Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário, referente à alteração no estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua Abílio César Afonso n.º 25, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 29/05/06.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 203-A/01 - TRINDADE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA**

- Presente o processo de obras número 203-A/01, em nome de Trindade & Martins, Construções, Lda, referente às alterações que pretende introduzir no edifício que traz em construção, na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.P., emitido em 15/05/06.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 46/03 - RODRIGO GREGÓRIO**

- No seguimento da deliberação de 20 de Março de 2006, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 46/03, em nome de Rodrigo Gregório, referente à ampliação de uma moradia (alterações), sita na Rua Luís Sommer, número 50, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma petição do requerente solicitando a reapreciação do processo e aprovação do projecto de alterações que junta, sobre o qual o D.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- “Foi dado cumprimento ao parecer destes Serviços datados de 9/3/06, pelo que o projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos das especialidades.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 94/04 - ANTÓNIO MANUEL DE JESUS SILVA**

- Presente o processo de obras número 94/04, em nome de António Manuel de Jesus Silva, referente às alterações que introduziu na construção de anexo e muros, na Rua do Mirante, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvido o D.U.O.M. emitiu este o seguinte parecer:
- “O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito e que se resumem ao seguinte:
- Introdução de uma cave para garagem;
- Introdução de uma casa de banho;
- Alterações da localização da cozinha.
- Da parte destes serviços, apesar de não haver inconveniente, deve o requerente e o técnico responsável pela execução da obra serem alertados para o facto de este

tipo de actuação não ser correcta, os projectos de alterações devem cingir-se a pequenos acertos de obra (se já estiverem executados) e não há introdução de um piso (apesar de ser em cave).

- O projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projectos de especialidade (estabilidade, no prazo de 60 dias)."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 83/05 - MANUEL BARROSO TAVARES, LDA**

- Presente o processo de obras número 83/05, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda, referente à construção de um muro interior, no seu terreno sito no Alto da Sobreira, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este, o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se à construção de um muro de divisão de propriedade sito no local acima indicado.

- O terreno em causa está inserido na 1ª zona de servidão militar conforme estipulado em PDM, sendo identificada como área "non-aedificandi".

- Conforme estipulado no Dec. Lei 48773 é proibida qualquer construção sem licença devidamente condicionada da autoridade militar competente.

- Face a isto e se a Exma Câmara for receptiva à viabilização de construção do muro, deverá pedir-se parecer à autoridade militar."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, mostrar-se receptiva à viabilização do muro, condicionada ao parecer da autoridade militar, de acordo com o parecer do D.U.O.M.

- Os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada fizeram a seguinte declaração:

- «Votámos favoravelmente tão só e apenas o pedido de parecer à autoridade militar.

- Não votámos, pelo menos em consciência, qualquer viabilização mesmo que condicionada.

- Sobre esta matéria naturalmente só nos pronunciaremos depois da competente autoridade militar dar o respectivo parecer.»

- O Vereador Sr Henrique Leal subscreveu esta declaração.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 72/05 - JÚLIO JORGE JESUS SILVA**

- No seguimento da deliberação de 06 de Fevereiro de 2006, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 72/05, em nome de Júlio Jorge Jesus Silva, referente às alterações que efectuou na construção de anexos e telheiro, sitos na Rua Eng. Henrique Gomes da Silva, número 9, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de um esclarecimento do requerente referindo as razões que o levaram a efectuar as alterações e a solicitar que seja reconsiderada a sua pretensão no sentido de ser aprovado o respectivo projecto.

- Ouvida, para o efeito, a D.U.O.P., emitiu, esta, o seguinte parecer:

- "Apresenta o requerente justificações para que seja reconsiderada a decisão de indeferimento referente a este processo.

- Os motivos apresentados não condicionam nem alteram o parecer manifesto na informação anterior.
- De acrescentar que o Sr. Júlio esteve presente em reunião de atendimento nestes serviços no dia 15 de Fevereiro de 2006, tendo concordado apresentar novo projecto de arquitectura para enquadramento com o solicitado, o que implicaria eventuais demolições.
- A actual situação só pode ser ultrapassada com a apresentação de um projecto de arquitectura de acordo com as condicionantes anteriormente apontadas.”
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, indeferir o processo, mantendo a sua deliberação de 6 de Fevereiro de 2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 28/05 - MARIA AMÉLIA DUARTE JERÓNIMO RAMOS**

- Presente o processo de obras número 28/05, em nome de Maria Amélia Duarte Jerónimo Ramos, referente às alterações no estabelecimento comercial, para adequação a estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua D. Afonso Henriques, n.º 109, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, viabilizar o projecto, de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 13/05/06.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 149/05 - EUGÉNIO GOUVEIA RIBEIRO DOS SANTOS**

- Presente o processo de obras número 149/05, em nome de Eugénio Gouveia Ribeiro dos Santos, referente à alteração de um edifício na Rua Elias Garcia e Rua Chaimite, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 19/05/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 159/99 - QUIMLENA - CONSTRUÇÕES, LDA**

- Presente o processo de obras número 159/99, em nome de Quimlena - Construções, Lda, referente às alterações na construção de um edifício de habitação, sito na Rua do Chafariz, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 16/05/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 160/99 - QUIMLENA - CONSTRUÇÕES, LDA**

- Presente o processo de obras número 160/99, em nome de Quimlena - Construções, Lda, referente às alterações na construção de um edifício de habitação, sito na Rua do Chafariz, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 16/05/2006.



- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 129/04 - ANTÓNIO LOPES DA COSTA ÂNGELO**

- Presente o processo de obras número 129/04, em nome de António Lopes da Costa Ângelo, referente à construção de um edifício comercial na Rua Rui Luís Gomes e Rua 5 de Outubro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 16/05/2006.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra, os Vereadores Srs. Henrique Leal, Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Henrique Leal:

- “Voto contra, porque há um défice de 6 de lugares de estacionamento.”

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- “Votamos contra, porque embora seja permitido pelo Regulamento de Taxas e P.D.M. a venda de áreas de cedência, a população do Entroncamento continua a ser prejudicada com a continuação de espoleamento de espaços de estacionamento.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 134/04 - MARIA ODETE GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA**

- Presente o processo de obras número 134/04, em nome de Maria Odete Gaspar Monteiro Lima Moreira, referente à construção de um edifício na Rua da Esperança, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 17/05/2006.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Leal, Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- O Vereador Sr. Henrique Leal, declarou o seguinte:

- «Voto contra, porque este processo tem um défice de áreas de cedência de 604,33 m2.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 110/05 - ALBINO DOS SANTOS GAMEIRO E SILVINO ALEXANDRINO DOMINGUES**

- Presente o processo de obras número 110/05, em nome de Albino dos Santos Gameiro e Silvino Alexandrino Domingues, referente à construção de um edifício na Rua Coronel Raul Oliveira Verdades Miranda, N.ºs 76 a 86, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 16/05/2006.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr. Henrique Leal
- “Voto contra, porque este projecto tem um défice de áreas de cedência de 661,37 m<sup>2</sup>”.

- Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:
- “Votamos contra pelas mesmas razões e pelo sucessivo défice de áreas de cedência.”
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 111/05 - CANFOL - CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Nesta altura e só durante a apreciação de tudo o que diga respeito ao processo de obras 111/05, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, porque indirectamente interferiu neste processo na sua vida profissional.
- Presente o processo de obras número 111/05, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um edifício no Casal do Fogueteiro - Prolongamento da Rua Batalhão Sapadores do Caminho de Ferro - Edifício 2, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 votos contra, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 18/05/2006.
- Votaram a favor, os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr Henrique Leal:
- «Voto contra, porque este projecto tem um défice de 878,40 m<sup>2</sup> de áreas de cedência».

- Vereador Sr. Ezequiel Estrada:
- «Voto contra pelas mesmas razões indicadas pelo Vereador Sr Henrique Leal e pelo défice das áreas de cedência o que está a acontecer sucessivamente nos projectos aprovados pela maioria desta Câmara, o que leva a valores avultados, deveria a Câmara pensar e propor uma situação directa a compensação em espaço de estacionamento público.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 113/05 - CANFOL - CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Nesta altura e só durante a apreciação de tudo o que diga respeito ao processo de obras 113/05, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, porque indirectamente interferiu neste processo na sua vida profissional.
- Presente o processo de obras número 113/05, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um edifício no Casal do Fogueteiro – Prolongamento da Rua Batalhão Sapadores do Caminho de Ferro – Edifício 1,

nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 2 votos contra, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 18/05/2006.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra, porque este projecto tem um défice de 539,33 m2 de áreas de cedência.

- Mais quero declarar e na sequência do alerta que o Bloco de Esquerda tem vindo a fazer e a denunciar práticas sucessivas de viabilização de processos quer com défice de estacionamento, quer com défice de áreas de cedência e que estes quatro processos que a maioria do PSD, acabou de viabilizar, a saber:

- 134/2004; 110/2005; 111/2005 e 113/2005, totalizam 2.682 m2, arrecadando a Câmara, em receitas extraordinárias e só nesta sessão 152.696 Euros.

- É a esta denúncia que o Bloco de Esquerda tem vindo a realizar que o Sr Presidente da Câmara tem chamado demagogia, demagogia com factos, demagogia com números e demagogia com provas.»

- Vereador Sr. Ezequiel Estrada:

- «Voto contra pelas mesmas razões indicadas pelo Vereador Sr Henrique Leal e pelo défice das áreas de cedência o que está a acontecer sucessivamente nos projectos aprovados pela maioria desta Câmara, o que leva a valores avultados, deveria a Câmara pensar e propor uma situação directa a compensação em espaço de estacionamento público.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REUNIÕES DA C.M.E**

#### **PROLONGAMENTO DA REUNIÃO**

- Neste momento, eram 12 horas e 30 minutos, e dada a Ordem do Dia não se encontrar esgotada, o Exmo. Presidente, de acordo com o nº 2 artº 1º do Regimento desta Câmara Municipal, colocou à aprovação da Câmara a continuação ou não, da presente reunião, ou se se interrompiam os trabalhos para almoço, tendo sido deliberado, por unanimidade, o prolongamento da mesma até ao final dos assuntos agendados.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PROCº DE LOTEAMENTO Nº 4/99 - MANUEL DE JESUS RIBEIRO E OUTRA**

- No seguimento da deliberação de 2 de Abril de 2001, foi presente, de novo, o processo de loteamento número 4/99, em nome de Manuel de Jesus Ribeiro e Outra, sito no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, acompanhado de uma petição do requerente a solicitar aprovação dos projectos de Infraestruturas, que anexa.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu, esta, o seguinte parecer:

- «Na sequência da reunião recentemente havida com o Sr Vice- Presidente , o requerente e o signatário, relativamente ao assunto em título, entendeu-se, face às novas realidades (em concreto a execução por parte da C.M.T.N.) de uma Passagem Superior à linha do Norte, integrada na ligação da denominada “Variante

dos Riachos”ao IC3), que se deveria contactar o proprietário do terreno confinante a Norte, com vista a negociações para implantação de um novo arruamento, conforme assinalado na planta anexa.

- Este arruamento teria origem no terminus da P.S. referida e ligar-se-ia ao Caminho Municipal nº 1147 na zona de uma propriedade murada existente.

- O arruamento a criar para além de permitir melhores aproveitamentos em termos de edificabilidade dos terrenos envolventes permitiria alguns ajustamentos no loteamento em apreço e criaria melhores ligações entre este Município e a freguesia de Riachos, há tanto reclamadas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE LOTEAMENTO Nº 03/01 - CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA E PEREIRA & VIEIRA, LDA**

- Petição em nome da Firma Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda e Pereira & Vieira, Lda, proprietária do alvará de loteamento nº 03/01, sito na Quinta da Capela, nesta Cidade, a solicitar um novo licenciamento e revalidação para as obras de urbanização do referido processo, por um período de 120 dias, acerca da qual a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente um pedido de novo licenciamento e revalidação para as obras de urbanização do processo de loteamento em título, pelo prazo de 120 dias, por ter terminado a validade da anterior licença sem que as mesmas obras tenham sido concluídas, apesar de estarem em fase final.

- Nos termos do n.º 3 do Artº 71º, do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações, a não conclusão das obras de urbanização no prazo fixado na licença ou a sua prorrogação implica a caducidade da “licença ou a autorização para a realização de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização”. Idêntico procedimento estava já previsto no anterior regime Dec-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro (Artº 38º).

- O presente pedido enquadra-se no previsto no n.º 1 do Artº 72º.

- Assim e porque a Câmara tem toda a conveniência em que as obras de urbanização sejam concluídas pelos loteadores, evitando substituir-se aos mesmos na sua realização e ainda evitando os efeitos, especialmente para terceiros, de uma caducidade, entendemos ser de deferir o pedido apresentado. Tendo em consideração o estado de execução dos trabalhos não faz sentido a nova consulta a qualquer entidade.»

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

##### **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 3ª. ALTERAÇÃO ÀS AMR I**

- Dos Serviços de Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa à “Modificação ao Orçamento – 3ª. Alteração às AMR I”:

- «Com a comemoração do dia municipal do idoso bem como a realização das festas de S. João e da Cidade Entroncamento 2006, urge efectuar alguns pagamentos, cujas dotações orçamentais que suportam estas despesas, se tornam insuficientes à data.

- Assim, e a fim de viabilizar estes pagamentos, apresentam estes serviços a 3ª. Alteração às AMR, cujo valor se eleva a 53 000,00 €; porque a sua elaboração só agora foi possível uma vez que se desconheciam os valores envolvidos, solicita a signatária que este documento seja presente na próxima reunião da Câmara a realizar no dia 05 do corrente, que produzindo efeitos imediatos, nos permite dar andamento aos processos, passando como é óbvio pelo pagamento dos serviços já prestados (facturação do dia municipal do idoso já em n/ poder) bem como das facturas inerentes às festas, para as quais haverá possivelmente um plano de pagamento a acordar entre os intervenientes.»
- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com a presente informação, deliberou, por maioria, aprovar a 3ª. Alteração às AMR I, totalizando 21.300,00 € (vinte e um mil e trezentos euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs Henrique Leal, Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 239.586,74 € (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e seis euros e setenta e quatro centimos), referente às autorizações de pagamento números 3182 ao 3561.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.